



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Solicita que seja realizada a arborização das áreas verdes e o cercamento e limpeza das áreas institucionais de propriedade do Município.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exm^o. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada a arborização das áreas verdes e seja realizado o cercamento e limpeza das áreas institucionais de propriedade do Município, até que sejam utilizadas para a instalação de equipamentos públicos.

JUSTIFICATIVA

Os projetos de loteamentos aprovados em nossa cidade, reservam áreas verdes e áreas institucionais (que poderão ser utilizadas para a construção de praças, unidades de saúde, áreas de lazer e demais equipamentos públicos). Ocorre, que na maioria das vezes, essas áreas não são imediatamente utilizadas pelo Município, por isso, se faz necessário que a prefeitura realize a manutenção adequada, promovendo a arborização das áreas consideradas verdes e o cercamento e limpeza das áreas institucionais, até que elas sejam efetivamente utilizadas para o fim destinado.

Tais medidas visam a conservação e proteção do patrimônio público, evitando que essas áreas sejam utilizadas por particulares sem a anuência do município, para fins que não sejam de interesse público.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva

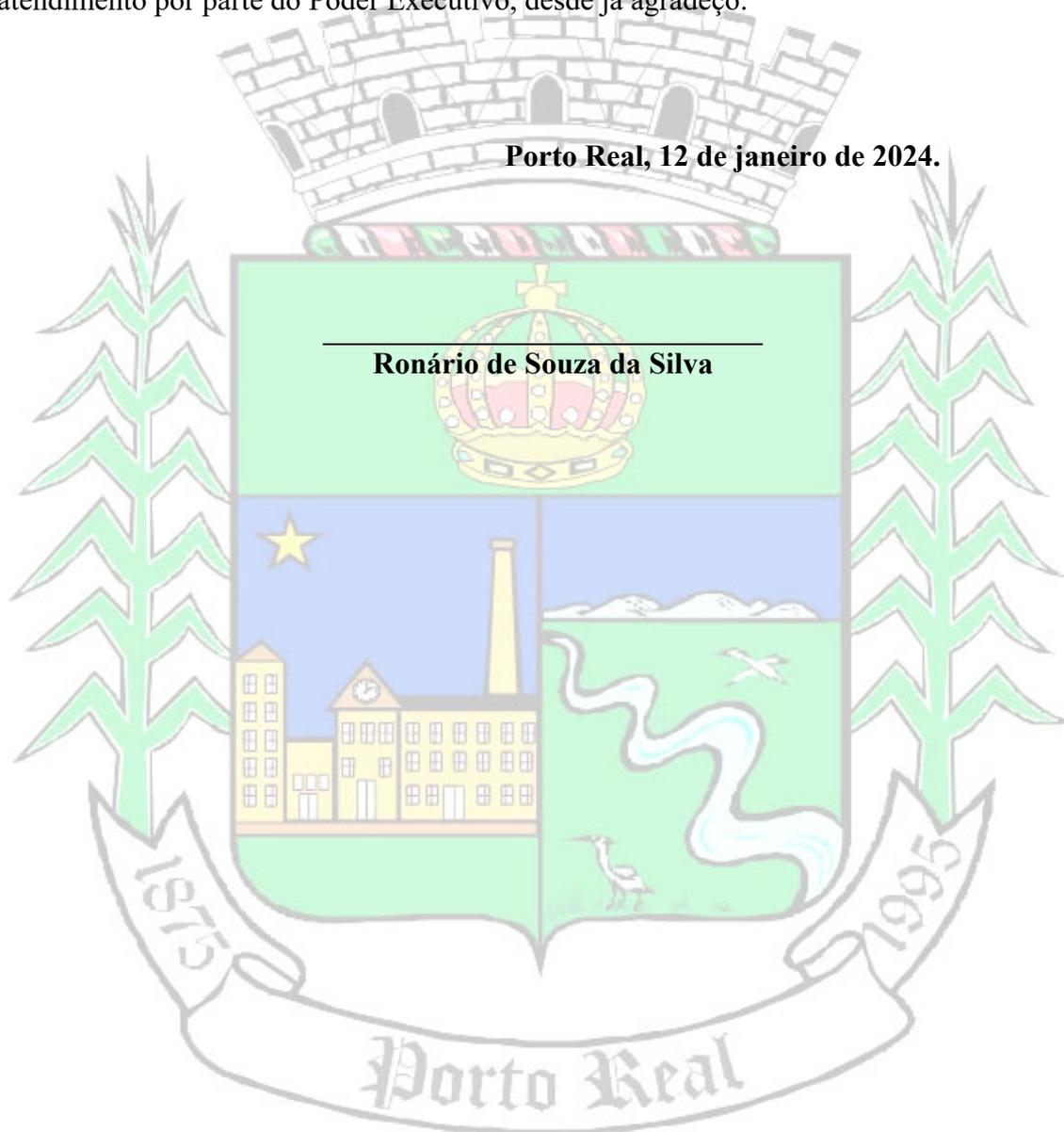
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Importante ressaltar que no ano de 2021 eu apresentei e foi aprovada por esta Casa indicação de igual teor, mas que até a presente data não foi atendida pelo Poder Executivo.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo, desde já agradeço.

Porto Real, 12 de janeiro de 2024.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

